



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3916

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.....	3 a 4
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0656/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ELISETE VASQUES DE CAMPOS**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26306, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, base no art. 172 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 11648/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0657/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **DALVA DO NASCIMENTO**, Médico - Matrícula nº 25664, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, base no art. 172 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 11884/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0658/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **VANIA DA LUZ GALLO**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 7019, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, base no art. 172 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14303/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0659/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ISA NASCIMENTO SILVA**, Professor I - Matrícula nº 20632, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, base no art. 172 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12650/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0666/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 19 de fevereiro de 2014, **BRUNO ALFREDO RODRIGUES CARDOSO** - Matrícula nº 95984, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0667/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 19 de fevereiro de 2014, **MILTON GONÇALVES CORREIA** - Matrícula nº 94905, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0668/2014-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 19 de fevereiro de 2014, **PAULO CESAR DA SILVA** - Matrícula nº 93928, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0669/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de fevereiro de 2014, **AIMORE CABRAL** - Matrícula nº 96063, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0670/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de fevereiro de 2014, **DANIELLE DOS SANTOS AROUCA** - Matrícula nº 96064, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0671/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de fevereiro de 2014, **FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS** - Matrícula nº 96065, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0672/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **ROGERIO DA SILVA SOUZA** - Matrícula nº 95806, do Cargo em Comissão de Coordenador de Micro-Região (Região 9), Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0673/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **ROGERIO DA SILVA SOUZA** - Matrícula nº 95806, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente Administrativo e Produção Habitacional, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Habitação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0674/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **RENATO AUGUSTO DA ROCHA FRAGOSO** - Matrícula nº 96066, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Controle Orçamentário, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Habitação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0675/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **TATIANA FERNANDES DE SOUZA** - Matrícula nº 96067, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Assuntos Jurídicos, Regularização Fundiária e Ação Social, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Habitação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE
E DEFESA CIVIL**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA
CIVIL - SEMADEC
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIE-
NTE DE SÃO JOÃO DE MERITI- COMDEMA
LEI Nº 1755 C/C 1768 (de 08 de fevereiro de 2011).
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA. SJM REA-
LIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e treze no 4º andar do Edifício Sede da Prefeitura Municipal De São João De Meriti, Avenida Presidente Lincoln nº 899, Vilar dos Teles – RJ reuniram-se os seguintes Conselheiros (as): Sérgio Luiz da Silva (SEMADEC), Sr. Felipe Gomes de Azevedo (SEMADEC), Sr. Carlos Petrônio (SEMUG), Sra. Mônica Brasil (SEMDOURB), Sr. Jeovane Alves Vardiero (SEMDOURB), Sra. Maria Iracy (ABM), Sra. Valdenice Pimentel (ABM), Sr. Ailton Sebastião Seabra (SUDMAM), Sr. Rômulo dos Santos (SUDMAM), Sra. Marilania Silva (CAEMA), Sr. Plácido Figueiredo (Fórum Municipal de Meio Ambiente), Sr. Luiz dos Santos (Instituição Assistencial Mão Amiga), Sra. Laura Negreiros (SINCOVAME), Sra. Mirian Rodrigues (Sind. De Hóteis, Restaurantes e Bares da Baixada Fluminense), Sra. Amélia dos Santos Magalhães (Sind. De Hóteis, Restaurantes e Bares da Baixada Fluminense). **Convidados:** Sr. Alexandre dos Santos Salgado (SEMADEC), Sra. Luciane de Mello Borges (SEMADEC), Sra. Mariana Pires Novaes (SEMADEC). Verificado o quórum regimental o conselheiro Sérgio Luiz da Silva deu prosseguimento com a leitura da ordem do dia que constava os seguintes assuntos: **1) Aprovação Ata da reunião anterior; 2) Jeton 3) Prestação de Contas – Medidas Compensatórias 4) Apresentação das Superintendências com Projetos que foram executados e o Planejamento para 2014.** Em seguida foi lida a Ata da reunião anterior que foi aprovada com as seguintes alterações. **a)** Onde se lê nova composição leia-se recondução conforme o artigo nove do regimento interno do COMDEMA. Dando sequência para a segunda ordem do dia o Sr. Alexandre Salgado disse que vai verificar essa questão do jeton e que em breve já terá uma resposta. A Sra. Mirian Rodrigues disse que o Jeton não pode ser apenas para os membros da sociedade civil, tem que ser para todos inclusive os membros do governo. Passou-se então para a terceira ordem do dia. O Sr. Rômulo dos Santos pediu novamente a prestação de contas das medidas compensatórias e as licenças ambientais emitidas pela Secretaria. O Sr. Felipe Gomes respondeu que referente às medidas compensatórias que já comunicou ao Sr. Adriano Ecard que é o responsável para apresentação das mesmas, disse também que vai reforçar esse pedido. Com a palavra ainda o Sr. Felipe Gomes disse que as licenças ambientais emitidas pela Secretaria, a relação com todas elas, estão publicadas no diário oficial do município. Em seguida foi debatido o projeto de Educação Ambiental. Terminado o debate a Superintendente de Gestão e Planejamento Ambiental Sra. Luciane de Mello Borges e a Superintendente de Licenciamento Ambiental Sra. Mariana Pires Novaes apresentaram e responderam as dúvidas sobre os projetos executados e o planejamento para o próximo ano de dois mil e quatorze. O Sr. Felipe Gomes informou que a Superintendente de Políticas para a Qualidade de Vida e Desenvolvimento Sustentável Sra. Denise Cunha não pôde estar presente e que naquele momento ele estaria a representando. Dando continuidade pediu desculpas, pois não teve tempo hábil para preparar os slides da apresentação e se comprometeu a enviar os slides por e-mail. Nada mais a tratar, eu Felipe Gomes De Azevedo, Secretário Executivo do COMDEMA, lavrei esta ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente Zilto Bernardi Freitas.

Zilto Bernardi Freitas
Presidente do COMDEMA – SJM

Felipe Gomes De Azevedo
Secretário Executivo do COMDEMA – SJM

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS REUNIÃO DO
COMDEMA –SJM

São João de Meriti, 09 de dezembro de 2013.

NOME/ASSINATURA Representantes Titulares e Suplentes
GOVERNO

Zilto Bernardi Freitas - Presidente do COMDEMA
Sérgio Luiz da Silva (Secretário Executivo Titular)
Felipe Gomes de Azevedo (Secretário Executivo Suplente)
SEMADEC (Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa Civil).

William Corriça Lima (Titular)
Ana Carla Leite de Oliveira (Suplente)
SEMEL (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer).

Carlos Petrônio Barbosa (Titular)
Heliodoro Celestino de Barros (Suplente)
SEMUG (Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral)

Maria dos Santos (Titular)
Maria José Macedo da Costa (Suplente)
SEMROS (Secretaria Municipal de Promoção Social)

Mônica Brasil Henriques Aguiar (Titular)
Jeovane Alves Vardiero (Suplente)
SEMDOURB (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econô-
mico e Ordem Urbana).

Zélu de Moraes Santos (Titular) **William Cezar Pereira** (Suplente)
GAGCOV (Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de repasse)

Leila de Souza Seabra Menna (Titular)
Tatiana Fernandes de Andrade Chaves (Suplente)
SEME (Secretaria Municipal de Educação)

Renata Gonçalves do Espírito Santos (Titular)
Heloísa Costa de Carvalho (Suplente)
SEMOURB (Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo)

Macilio e Silva da Silva (Titular)
João Alexandre Bittencourt Correa da Silva (suplente)
SEMUS (Secretaria Municipal de Saúde)
NOME Representantes Titulares e Suplentes SOCIEDADE CIVIL

Maria Iracy Martins Farias (Titular)
Valdenice Pimentel dos Santos (Suplente)
ABM (Conselho de Entidades Populares de São João de Meriti)

Ailton Sebastião Seabra (Titular)
Rômulo R. dos Santos (Suplente)
SUDMAN (Sociedade União em Defesa do Meio Ambiente Meritiense)

Marilania de Carvalho da Silva (Titular)
Isac Vieira da Silva (Suplente)
CAEMA (Centro de Apoio ao Estudante e Meio Ambiente de São João de Meriti)

Carlos Alberto Paiva da Silva (Titular) **Tânia Regina Martins Cubiça** (Suplente)
CFPV (Centro de Formação e Promoção da Vida)

Plácido Figueiredo (Titular)
José Alfredo Ornelas (Suplente)
Fórum Civil (Fórum Municipal de Meio Ambiente)

Célia Marques da Conceição (Titular)
Maria Luiza (Suplente)
CATI (Centro de Atividades para a Terceira Idade de São João de Meriti)

Luiz dos Santos (Titular)
Maria da Glória Campos dos Santos (Suplente)
Mão Amiga (Instituição Assistencial Mão Amiga - Lutando pela Vida – Carência Zero – São João de Meriti)
NOME Representantes Titulares e Suplentes INICIATIVA PRIVADA

Laura Negreiros Torres (Titular)
Marcelo Luiz Pimentel (Suplente)
SINCOVAME (Sindicato do Comércio Varejista de SJM)

Mirian Rodrigues dos Santos (Titular)
Amélia dos Santos Magalhães (suplente)

SIND. HOTEIS BAIXADA (Sindicato de Hotéis Restaurantes e Bares da Baixada Fluminense)

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 01

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia e de Instalação Nº. 0016/2014**, com validade até 20 de Janeiro de 2016, para **VALTER FARIA DE MELO** para construção de uma edificação nova, sendo um pavimento comercial e três pavimentos residenciais com Sistema de Tratamento dos Efluentes Sanitários, com área total de 1.259,00m², situada Avenida Automóvel Clube, Nº 2.778 no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada Nº. 0111/2013**, com validade até 28 de Janeiro de 2018, para **ACADE OLIVEIRA OFICINA MECÂNICA CARLOS CAR – ME** para operar a atividade de serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, sem pintura, situada Avenida Deputado Ulisses Guimarães, S/N Lote 31-G no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 11733/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia Nº. 0136/2014**, com validade até 10 de fevereiro de 2016, para **PREFEITURA DA CIDADE SÃO JOÃO DE MERITI** para reforma e ampliação do CRAS – Bairro Vila São José, com área total de 77,91 m², situada a Avenida Comendador Teles, Lote 57 (Parte), no Bairro Vila São José, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 1079/2014).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Operação Nº. 0111/2014**, com validade até 11 de fevereiro de 2017, para **RIOFRIO MAIS ALIMENTOS LTDA** para operar a atividade de unidade frigorificada composta de recepção, descarga, armazenamento e expedição de carnes e derivados congelados e resfriados embalados em caixas de papelão ou embalagens plásticas e comércio atacadista de carnes e derivados, com área total de 3138,00 m², situada a Estrada São João Caxias, 30 – lote 33 quadra 14 no Bairro Parque Analândia, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 3419/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia e de Instalação Nº. 0018/2014**, com validade até 11 de fevereiro de 2016, **SILIO ENGENHARIA LTDA** para instalar a atividade de canteiro de obras com área total de 1710m² para as obras de urbanização, drenagem, pavimentação e sinalização de vias urbanas, situada a Praça Manoel Gonçalo, nº 12 no Bairro Jardim Metrópole, do Município de São João de Meriti.(Processo 15406/2013)

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº. 0125/2014**, com validade até 11 de Fevereiro de 2016, para **Hotel Bar e Restaurante Presidente LTDA**, para ampliação das instalações de serviços de hotelaria e restaurante sem lavanderia, em 1.556,66 m², em imóvel já existente e em funcionamento, situada à Estrada São João Caxias, 966 no Bairro Centro, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 15437/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia Nº. 0137/2014**, com validade até 10 de fevereiro de 2016, para **PREFEITURA DA CIDADE SÃO JOÃO DE MERITI** para revitalização da Praça do PAM – entre as Ruas Antero Pinto Pereira, Dinorah Silva, Travessa Dinorah Silva e Avenida Presidente Lincoln, com área total de 2.869,74 m², situada entre as Ruas Antero Pinto Pereira, Dinorah Silva, Travessa Dinorah Silva e Avenida Presidente Lincoln, no Bairro Jardim Meriti, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 1738/2014).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada Nº. 0113/2014**, com validade até 10 de fevereiro de 2018, para **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LINCOLN LTDA**

– **EPP** para operar a atividade fabricação, envase e comércio de bebidas alcoólicas, situada a Rua Goiás, Nº832 no Bairro Parque José Bonifácio, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 6090/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº. 0127/2014**, com validade até 25 de fevereiro de 2015, para **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR** para instalar a atividade de estação provisória de tratamento de efluentes sanitários - sistema anaeróbico avançado – dimensionado para atender uma população de 1600 pessoas, no condomínio trio de ouro, situada à Projetada lote 2, no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 1593/2014).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada Nº. 099/2014**, com validade até 10 de Março de 2018, para **ADRIANA SANTOS DO NASCIMENTO** para operar a atividade de salão de festas e eventos equipado com sistema de tratamento de efluentes sanitário, situada Rua Sepetiba, S/Nº Lote 445 Quadra 30 no Bairro Jardim José Bonifácio, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 329/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada Nº. 0118/2014**, com validade até 10 de Março de 2018, para **VALÉRIA COUTO DE SALLES VIANA** para operar a atividade de serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, sem pintura, situada Rua Cravos Nº 18-A no Bairro Parque Araruama, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 11195/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada Nº. 0117/2014**, com validade até 26 de Janeiro de 2017, para **EROS FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA MARCENARIA LTDA – ME** para operar a atividade de comércio varejista de madeiras, produtos e acessórios para marcenaria e ferragens em geral, situada a Rua Luiz Alves Cavalcante, S/Nº, Lote 20, Quadra 21 no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 14484/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação Nº. 0126/2014**, com validade até 19 de fevereiro de 2015, para **PAIS & FILHOS DE MERITI LAVANDERIA LTDA** para implantar sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais e de esgotos sanitários para atividade de lavanderia e tinturaria industriais de roupas, situada à Rua Felizardo Saavedra, Nº 1421 no Bairro Jardim Meriti, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 10504/2009).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada Nº. 0114/2014**, com validade até 10 de Março de 2018, para **CALABROS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AROMAS LTDA ME** para operar a atividade de fabricação e comercialização de aromas para fins alimentícios, situada Avenida Ipameri, Lote 45 Quadra 24 no Bairro Vila Zulmira, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 19101/2011).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada Nº. 0119/2014**, com validade até 10 de Março de 2018, para **AURENIO MANOEL DA SILVA** para operar a atividade serviços de lanternagem funilaria e pintura de veículos automotores, situada a rua Jornalista Geraldo Rocha, S/Nº Lote 39 Quadra 77 no Bairro Jardim Meriti, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 7314/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada Nº. 0115/2014**, com validade até 25 de Fevereiro de 2018, para **TECIDOS TEJA LTDA – ME** para operar a atividade de confecção de peças de vestuário e comércio varejista de tecidos, situada Rua Elizete Menezes Curvelo, Nº161, Lote 02, Quadra 216 no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 2752/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia e de Instalação Nº. 0017/2014**, com validade até 10 de fevereiro de 2016, para **WAG-**

NER SOUZA ANDRADE para instalar a atividade de construção de um prédio comercial com área total construída de 662,40 m², situada Av. Automóvel Clube, Lote 11, Nº2.686, no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti (Processo 15464/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

Ata da 51ª Reunião do conselho Municipal de Trabalho e Renda da Cidade de São João de Meriti. Realizada em 06 de janeiro de 2014. A Presidente agradece a presença de todos os conselheiros e solicita ao secretário Ezequiel da Paz Freitas que dê início ao processo de Eleição para o período de dois mil e quatorze a dois mil e quinze. Solicita aos conselheiros que façam a indicação do representante da Bancada dos Trabalhadores que terá a gestão para o próximo período e procedam com os tramites do processo eleitoral cumprindo a lei e o Regimento Interno. Após ampla discussão dos conselheiros por unanimidade foi eleito o representante do Sindicato dos Contadores e contabilista da Baixada Fluminense WALBER DA SILVA RAMOS, cumprindo todos os procedimentos da legislação. Com a palavra a presidente Elza Silva Vieira, solicita a todos os conselheiros uma salva de palmas para o novo Presidente. Ainda agradece aos presentes toda a colaboração dada em sua gestão pelo comprometimento com o conselho. Os gestores precisam muito da colaboração dos conselheiros e de suas representações institucionais. Quero deixar registrado o meu agradecimento especial ao conselheiro Secretário Executivo Ezequiel da Paz Freitas, por seu comprometimento, dedicação com este conselho que com seu profissionalismo mantém a disposição todas as documentações do conselho. Ao presidente eleito, desejamos que Deus te de sabedoria, coragem e comprometimento com este conselho. Lembrando que precisamos sempre manter o incentivo para os nossos jovens e seus pais o sentimento do empreendedorismo. O micro empreendedor hoje já é uma realidade e temos muito casos de sucesso. Boa sorte mais uma vez presidente, colocarei sempre ao seu dispor. Com a palavra o Presidente eleito narra que quando foi convidado para participar desse conselho representando o Sindicato dos Contabilistas, teve consciência que precisamos ter muito amor e comprometimento. Precisamos ajudar a ter uma sociedade organizada e não é ficando em casa que vamos contribuir. Precisamos mudar a cultura desses jovens. Estão-se neste conselho gratuitamente é para dar o melhor de nós e disposto a somar. Gostaria de ter todos os dados dos conselheiros como: telefone, e-mail, para que possamos nos comunicar com mais rapidez. Precisamos conhecer os Projetos para dois mil e quatorze da Secretaria de Trabalho e Renda e das Instituições ligadas para o desenvolvimento do trabalho e Renda. A comunicação será a minha principal meta para a minha gestão. A Internet será nossa aliada. Não existe Presidência sem Conselheiros e solicito tragam os seus suplentes, pois será de grande valia a participação de todos. Quero agradecer a companheira Elza Silva por sua Presidência daremos continuidade ao trabalho e destaco também a conselheira Mirian Rodrigues, vocês duas mantêm este conselho com muito desempenho e dedicação. Estaremos nas reuniões na Secretaria de Estado e este conselho estará presente atendendo a todos os convites pertinentes ao trabalho e Renda. Solicito ainda que o espaço de nossas reuniões continue aqui companheira Elza Silva. Com a palavra a conselheira Elza Silva informa que este espaço já foi autorizado pelo Secretário Sérgio Claro para que sejam realizadas as reuniões mensais. Os conselheiros, Sérgio, Carlos Jose, Mirian Rodrigues, Laura Torres desejam ao novo presidente sucesso em sua gestão. Com a palavra Ezequiel da Paz Freitas coloca-se ao inteiro dispor do Presidente, lembrando que seu tempo não é integral para o Conselho mais se dedicará com esforços e empenho como sempre fez. Ainda, cumprindo as formalidades informa aos presentes que a posse será no mês de janeiro e tragam seus suplentes para as devidas assinaturas no livro de posse. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião de eleição da presidência. Eu Ezequiel da Paz Freitas, lavro a assino a presente ata com a presidente do exercício de 2013. São João de Meriti, 06 de Janeiro de 2014.

Elza Silva Vieira
Presidente.

Ezequiel da Paz Freitas
Secretário Executivo